

Carf mantém cobrança de R\$ 2,6 bilhões à B3, mas cabe recurso

A 1ª Turma da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) manteve, na quarta-feira (11/9), uma cobrança estimada em R\$ 2,6 bilhões contra a B3, resultante de uma autuação fiscal relacionada à fusão da BM&F e da Bovespa, ocorrida em 2008.

Divulgação



Carf mantém cobrança de R\$ 2,6 bilhões à B3, mas ainda cabe recurso
Reprodução

Prevaleceu, no julgamento, o voto de qualidade. O colegiado julgou ilegal o uso de ágio pela B3 -em 2010 e 2011- para reduzir o valor a pagar do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Para os conselheiros, o laudo apresentado pela empresa para justificar o preço da operação não seria válido.

Entretanto, a decisão pode não prosperar. Isso porque os conselheiros determinaram o retorno do caso à uma câmara baixa do tribunal, para julgamento de pontos não analisados anteriormente. Entre os pontos estão a nulidade do termo de autuação do fisco.

A B3 é representada pelo advogado **Roberto Quiroga**, sócio do Mattos Filho.

Caso

A disputa tributária travada entre a Receita Federal e a B3 no tribunal administrativo se refere ao aproveitamento fiscal de ágio gerado na fusão que originou a BM&FBovespa em 2008.

A Receita cobrou o IRPJ e a CSLL por entender como indevido o aproveitamento do ágio. A empresa havia amortizado os valores da base de cálculo dos tributos, reduzindo o montante devido aos cofres públicos.

A empresa foi autuada em 2008, quando a Bovespa e a BM&F fundiram suas atividades, por cerca de

R\$ 17 bilhões. Na época, foi registrado um ágio de cerca de R\$ 16 bilhões. Posteriormente, no momento da confusão patrimonial -a partir da qual o ágio poderia ser amortizado-, a empresa subtraiu do ágio contábil o que não era rentabilidade futura (como valor de imóveis e software), chegando a um valor de R\$ 13 bilhões, que seria o montante amortizável.

Antes da fusão ser realizada, a Bovespa havia apresentado um laudo de avaliação de R\$ 22 bilhões com base em rentabilidade futura.

Processo 16327.720387/2015-66

Date Created

12/09/2019